



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016- FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Senhora **Isabel Cristina Hilgert Koch**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11/R 2.142.301 e inscrito no CPF/MF sob o nº 573.707.539-72 nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 001/2016 - FMS, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Descrição	Quant.	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Acebrofilina 5mg/ml XP ped	150	Frascos	Genérico	2,34	351,00
14	Alopurinol 300mg	5.000	Comprimido	Genérico	0,117	585,00
22	Ampicilina 500mg	500	Comprimido	Genérico	0,169	84,50
33	Azitromicina 40mg/ml susp. 600mg 15 ml	200	Frascos	Azitrophar	2,12	424,00
40	Benzoato de Benzila emulsão 25% 60 ml	20	Frascos	Escab-Ifal	2,00	40,00
43	Butilbrometo de Escopolamina+Dipirona Sódica 10/250mg	8.000	Comprimido	Escopen Composto	0,317	2.536,00
45	Butilbrometo de Escopolamina 10mg	2.000	Comprimido	Uni Hioscin	0,359	718,00
63	Captopril 50mg	60.000	Comprimido	Captosen	0,036	2.160,00
96	Digoxina 0,25mg	30.000	Comprimido	Genérico	0,032	960,00
102	Diazepam 5mg	1.000	Comprimido	Santiazepam	0,033	33,00
107	Diclofenaco de Sódio 75mg/3ml inj.	150	Ampolas	Genérico	0,40	60,00
125	Fluconazol 150mg	1.000	Cápsulas	Flucovil	0,179	179,00
133	Glibenclamida 5 mg	20.000	Comprimido	Gliconil	0,020	400,00
139	Hidroclorotiazida 50 mg	40.000	Comprimido	Hidroless	0,031	1.240,00
156	Maleato de Enalapril 10 mg	30.000	Comprimido	Pressomede	0,038	1.140,00
158	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	10.000	Comprimido	Hystin	0,052	520,00
177	Norfloxacin 400mg	1.000	Comprimido	Floximed	0,138	138,00
178	Omeprazol 20mg	150.000	Comprimido	Elprazol	0,036	5.400,00
201	Sulfato Ferroso 40mg	8.000	Comprimido	Genérico	0,031	248,00
202	Sulfato Ferroso gotas	50	Frascos	Masferol	0,68	34,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

R\$ 17.250,50

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Registro de Preços nº. 001/2016 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2016 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 26 de Fevereiro de 2016.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Nome da Empresa: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda
CNPJ: 06.935.554/0001-67
Representante legal da Detentora da Ata: Marcos Wavzenkievicz
CPF: 727.402.640-20**

Isabel Cristina Hilgert Koch
Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social
CONTRATANTE